



**ATA N.º 3/2012**

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL;**
- 2. LEI N.º. 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PREVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2012. INF N.º. 9/SC/2012 – para conhecimento;**
- 3. PRIMEIRA REVISÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA EM VIGOR PARA O ANO ECONOMICO DE 2012. INFORMAÇÃO N.º. 11/DGF/2012;**
- 4. PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES;**
- 5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO N.º1, DO ARTIGO 6º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CHAVES – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA DRA. SÓNIA SALGADO, DE 02.05.2012;**
- 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DIVERSAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL E RESPECTIVAS TAXAS. PROPOSTA N.º. 61/GAPV/12;**

A reunião teve início com a saudação feita pelo Senhor deputado Francisco Almeida Viegas a todos os presentes que, na impossibilidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Vicente Almeida e Silva, por motivos da sua atividade profissional, presidiu a esta sessão. Lembrou que os trabalhos só terminam quando o Presidente da Mesa os der por encerrados e que isso não aconteceu na sessão de 26 de Abril último, em que muitos dos Senhores deputados se ausentaram antes do término da reunião, o que impediu a votação do último ponto, por falta de quórum. Apesar de terem sido marcadas faltas, conforme estipula o Regimento, depois de ponderada a situação a Mesa deliberou retirar as faltas verificadas nessa data, conforme comunicação que foi enviada a todos os Senhores deputados.

Lembrou que foram eleitos por vontade do povo e, nessa medida, todos devem contribuir para o prestígio e dignificação deste Órgão autárquico.

O **Senhor Presidente** deu conhecimento da entrada na Mesa de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Júlio Morais de Montalvão Machado, destacado membro do Partido Socialista, com uma posição social e política na vida do nosso Distrito e convidou a Senhora deputada Paula Barros para ler o documento.

A **Senhora deputada Paula Cristina Barros Teixeira dos Santos**, depois de cumprimentar os presentes, fez a leitura do voto de pesar que se transcreve:



**”Júlio Augusto Morais de Montalvão Machado nasceu a 27 de Julho de 1928. Formado em 004Dedicina na Universidade do Porto em 1952, especializou-se em oftalmologia em 1957 nos Hospitais Cíveis de Lisboa. Médico desde essa data na cidade de Chaves, aqui exerceu com elevada dedicação a sua atividade profissional. Desde cedo a sua vida se associou indelevelmente a uma forte participação cívica e política.**

**Era um democrata, um homem da liberdade e um grande defensor da justiça social; sempre disponível para ajudar as pessoas, sobretudo as mais carenciadas. Foi grande o seu contributo e a sua dedicação cívica à cidade e à região.**

**Lutador anti fascista, defensor convicto das causas republicanas, o Dr. Júlio Montalvão Machado exerceu os mais diversos cargos políticos de âmbito nacional, regional e local.**

**Perseguido pelo regime do Estado Novo, só viria a ser autorizado a exercer funções profissionais no Serviço Nacional de Saúde, depois do 25 de Abril, sem que, por isso, se lhe conheça qualquer atitude de revolta.**

**Foi um dos fundadores da Ação Socialista Portuguesa e depois do Partido Socialista. Integrou, nos primeiros anos da nossa democracia, a Comissão Nacional e a Comissão Diretiva do PS, tendo exercido todas as funções partidárias no seu Distrito. Era Presidente Honorário da Federação Distrital do Partido Socialista de Vila Real.**

**Foi Governador Civil do Distrito de Vila Real em 1974 e 1975, deputado à Assembleia da República em 1979 e 1980 e Presidente da Assembleia Municipal de Chaves entre 1993 e 2001.**

**A ética republicana era, para o Dr. Júlio, a sua inspiração de vida. Ao longo dos anos, Júlio Montalvão Machado investigou história política portuguesa, em especial o “pós” Invasões Francesas e o período da implantação da República. A história dos Defensores de Chaves (1912) e a vida de António Granjo, Primeiro – Ministro em 1920/21 e seu familiar, constituíram a base das suas inúmeras publicações.**

**Foi também notável investigador da história da região, com várias obras publicadas, onde se inclui o texto do “Guia Álbum de Chaves” e “ Roteiro do Alto Tâmega”, editados em 1994; texto sobre Chaves na publicação coletiva “Roteiros de Chaves” em 1998. É autor da importante história de Chaves intitulada “Crónica da Vila Velha de Chaves”. Outra obra de grande qualidade, pela investigação histórica que representa, e forma de escrita é a “A República em Chaves” editada em 1998.**

**Não obstante a riqueza histórica dos dados biográficos registados do Dr. Júlio Montalvão Machado, parece-nos, contudo que, esta abordagem à sua vida é assaz redutora. O Dr. Júlio distinguiu-se entre nós pelo seu caráter humanista, pela forma como apreciava uma boa tertúlia, pelo respeito pelos seus adversários.**

**Incapaz de dizer não a qualquer participação em iniciativas de caráter histórico, cultural e até recreativo sabia, contudo, dizer não a tudo que violasse os seus princípios de caráter e as suas convicções.**

**Com ele contámos para fundar diversas associações e grupos de âmbito social, cultural e recreativo, não medindo esforços para neles participar ativamente com o seu tempo, a sua opinião, o seu trabalho e a sua companhia.**

**Defendia fervorosamente a participação dos jovens na vida cívica e política; dos jovens e das mulheres dando corpo, também por esta via, aos ideais republicanos que abraçava, defendia e acalentava. Nunca escusava o seu apoio, a sua presença e a sua participação mesmo quando se podia pensar que as forças lhe rareavam.**

**Nos momentos bons e nos momentos que se podiam prever como menos bons a presença do Dr. Júlio era uma constante. Quando tinha as causas como justas.**



## Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 03/2012

**Sim, não era por formação um Homem das leis, mas era um grande Homem da justiça.**

**Faleceu no dia 25 de Junho passado, a um escasso mês de completar 84 anos de idade. Ficamos todos mais pobres é certo: a cidade, a região, o país e a sua família; a sua família política e a sua família de sangue. Sabemos que sim, que ficamos muito mais pobres mas o legado que herdamos é de uma riqueza que temos a responsabilidade de saber honrar. Riqueza de valores, de princípios, de convicções, de justiça e de respeito. E de capacidade de luta por aquilo em que se acredita.**

**Ficar-me-á sempre na memória e julgo que a muitos dos presentes, a voz do Dr. Júlio quando lembrava algo que o preocupasse, e o seu sorriso de tranquilidade quando sentia que a sua preocupação não estava esquecida. É esta a tranquilidade que lhe desejamos. A de que honraremos o seu legado. Sentiremos muito a falta delas, mas não nos esqueceremos das suas recomendações.**

**Neste dia 27 de Junho de 2012, dois dias após a sua partida, o Grupo do Partido Socialista propõe a aprovação deste voto de pesar, o envio de condolências à família do Dr. Júlio, o respeito de um minuto de silêncio por esta Assembleia em sua memória e deixa a proposta de que a memória do Dr. Júlio se perpetue através da inscrição do seu nome num espaço público desta cidade a que tanto se dedicou: à cidade e às suas gentes. Assembleia Municipal de Chaves, 27 de junho de 2012. O Grupo Municipal do Partido Socialista”.**

Para completar a Mesa foi chamado o Senhor deputado Manuel Norberto da Costa Santos para secretariar os trabalhos da Assembleia.

Verificaram-se as seguintes faltas:

Isaura das Dores Gomes de Sousa

Nuno Vaz Ribeiro

António Manuel Pires de Almeida

Rui Jorge Lousada Alves

Romeu Alves Pires Medeiros Gomes

Suspenderam o mandato para esta sessão os Senhores deputados:

Gilberto Reis Sousa

António Vicente Almeida e Silva

João Maria Ferreira Teixeira

Carolino José Rodrigues Caetano

Maria da Graça Rodrigues Silva

Luís Manuel Areias Fontes

Ana Margarida Vaz Alves Chaves

Susana Isabel Santos Ramos.

A ata número dois, referente à sessão anterior, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os Senhores deputados.

O Senhor deputado Nelson Paulo Gonçalves Montalvão fez o seguinte reparo: na página 6, linha 4 onde diz ....”da proposta que foi entregue na DREN e em função do que diz o ponto da “Moção” da CDU” deverá dizer: .....«da proposta que foi entregue na DREN e em função do que diz o primeiro ponto da “Moção” da CDU»

*Posta à votação foi aprovada por maioria, com 3 abstenções (duas do PS e uma do PSD) por ausência na última sessão.*

***Entrou-se no período “Antes da Ordem do Dia”***



O **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento da entrada na Mesa de uma “Moção” apresentada pela Junta de Freguesia de Arcossó, na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia realizada no passado dia 23 de Junho que se transcreve:

### “MOÇÃO”

Na sequência da reunião da Assembleia de Freguesia de Arcossó, do dia 23 de Junho de 2012, na sede da Junta de Freguesia de Arcossó, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, a proposta que o PSD vai apresentar no dia 27 na Assembleia Municipal de Chaves, que se trata da agregação de Freguesias. Esta Assembleia de Freguesia de Arcossó, não pode aceitar, visto que é contra a Lei nº. 22/2012. Esta freguesia tem 325 habitantes pelo INE 2011. Esta freguesia sente-se discriminada, visto algumas freguesias não serem agregadas e têm menos habitantes que Arcossó.

A proposta do PSD, argumentada, não nos traz qualquer benefício, pelo contrário, devido à localização geográfica da Freguesia, aos limites ainda não resolvidos desde 2001, sendo por isso essa argumentação do PSD não aceite pelos presentes desta Assembleia. Junto enviamos a ata assinada pelos membros”. (A ata não foi anexada).

Foi aceite a sua entrada e discussão. Usou da palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcossó – José Elias Ferreira** que depois de cumprimentar os presentes disse:

“Esta Moção foi apresentada porque a minha freguesia sente-se discriminada em relação às outras. Não temos nada contra Vidago, muito pelo contrário. Fui eleito pela população, tenho o dever de defender a minha freguesia e não posso admitir, em caso algum, que freguesias com menos habitantes que Arcossó, ficam e Arcossó, não se sabe porquê, terá de ser agregada. Peço que esta Assembleia Municipal tenha em conta esta questão, que eu considero de discriminação; estamos em democracia e devemos respeitá-la. Há quatro ou cinco freguesias abaixo da nossa e se a Lei é para ser cumprida, que seja cumprida mas com critérios iguais para todas”.

Não houve intervenções sobre esta Moção, pelo que foi posta à votação. A Moção foi rejeitada com 38 votos contra, 12 abstenções e 30 votos a favor.

O **Senhor deputado Manuel Justino Matos Cunha**, da CDU apresentou a seguinte declaração de voto: “A CDU optou por votar favoravelmente esta Moção. Eu não sei se este é o caminho mais habitual até porque há um ponto específico sobre esta matéria. A CDU votou em função do princípio que sempre defendeu e que foi sufragado nesta Assembleia, em que este Órgão entendia que não tinha de proceder à fusão de nenhuma freguesia no Concelho de Chaves. Não houve entendimento e, numa altura em que há tanta coisa tão importante para resolver, não é aceitável que estejamos continuamente a crisparmo-nos com um assunto que não faz sentido”.

A **Senhora deputada Paula Barros** do PS apresentou a seguinte declaração de voto:” O Partido Socialista hoje, em coerência com o que defendeu em Assembleias Municipais anteriores rejeita esta proposta de reorganização territorial autárquica por via da extinção de freguesias e por isso a sua posição nesta votação é a de quem está contra a extinção das freguesias, por esta via e este princípio de reorganização. No que respeita ao momento em que esta Moção chegou, gostava de saudar todas as freguesias, todos os Senhores Presidentes e em particular a freguesia de Arcossó porque exerceu o seu direito democrático de emitir opinião através da sua Assembleia de Freguesia, a trazer aqui e a converter numa Moção nesta Assembleia Municipal. Estamos a favor de uma reorganização que deve ser feita por onde deve começar e não atacando os elos mais fracos, como neste caso as freguesias”.

O **Senhor deputado Jorge Miguel França dos Santos**, do PSD, apresentou a seguinte declaração de voto: “ venho aqui manifestar o meu pesar porque considero que, de algum modo há muita hipocrisia entre os dois principais partidos que têm



assento nesta Assembleia Municipal e no País, relativamente a este assunto das Juntas de Freguesia. Não tendo conhecimento de todos os motivos discriminadores que levam à agregação de Freguesia e não posso, em consciência, votar a favor nem contra. Por isso me abstive”.

Em seguida usaram da palavra os seguintes deputados:

**FRANCISCO PINTO DE BARROS** do PS depois de cumprimentar os presentes disse curvar-se perante a memória do Senhor Dr. Júlio Montalvão Machado, a quem dedica também este texto, uma vez que retrata situações sobre as quais ele era contra.

“Para a Assembleia da minha freguesia – Águas Frias – no passado mês de Abril, o meu Presidente de Junta contactou-me dizendo que lhe tinha sido entregue uma nota técnica, informativa, por parte dos Serviços de Apoio da Autarquia, sobre o conteúdo da ata relativa à aprovação os documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2011. Esta nota técnica dizia que quer nas atas da Junta, quer da Assembleia de Freguesia, devia constar obrigatoriamente, o texto em minuta, referindo a Resolução 4/200, da 2.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas e acrescentar que os documentos tinham sido aprovados por unanimidade, se fosse o caso, encontrando-se arquivados e disponíveis para consulta dos interessados. Referia ainda que os documentos não podem ser rubricados no canto superior direito, de acordo com a supracitada resolução. Esta é a minuta do texto da ata, que eu faço há cerca de 20 anos.

Esta nota técnica faz supor que há um escrupuloso cumprimento da legislação, que certamente é para todos, e muito bem. Isto porque se não for para todos tenho que acrescentar e muito mal. Se é para todos, como acredito que seja, gostaria de saber que tipo de fiscalização se exerce sobre tais documentos, por quem e com que consequências, sobre a Junta de Freguesia e sobre a Assembleia de Freguesia, dando de barato que nem sempre assim é. Infelizmente que as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia estão regularmente constituídas em termos estruturais, eleitorais e legais; a eventual fiscalização sobre os atos dessas Juntas e Assembleias terá necessariamente que atuar e se o fizer não pode deixar de tropeçar em situações perfeitamente irregulares, a partir da própria Junta e da Assembleia de Freguesia. A eventual fiscalização camarária verificaria que há Juntas de Freguesia irregularmente constituídas, por demissão de um, ou de mais membros da mesma, que foram substituídos “à doc”, sem qualquer preocupação de legalidade, apenas porque o Senhor Presidente entendeu que chamar filhos, amigos ou adjacentes, sem passar “cavaco” à Assembleia de Freguesia é suficiente. Mas mesmo que quisesse passar cartão à Assembleia de Freguesia, também nunca o faria porque esta não existe, nunca existiu, nunca reuniu, nunca tomou posse, nunca foi chamada a pronunciar-se sobre o que quer que fosse, acreditando até que, provavelmente, os vários elementos componentes nunca se encontraram e duvidando que cada um deles saiba quem é o outro ou todos eles no seu conjunto. Há também casos em que o Presidente da Assembleia de Freguesia saiu da localidade, foi trabalhar para longe e foi substituído por outra pessoa da escolha do Presidente da Junta, sem que a Assembleia de Freguesia se pronunciasse. É evidente que, a partir daqui, todos os documentos produzidos, todas as obras decididas, todas as faturas eventualmente contabilizadas, todas as decisões dos Órgãos estão irremediavelmente feridas de nulidade e que, beneplácito nenhum, distração alguma ou assobiar para o lado poderá disfarçar.

O que intriga é esta preocupação de aparente legalidade que se pretende imprimir dizendo que...«atenção que o Tribunal de Contas diz que... «obrigatoriamente»... por unanimidade, eventualmente, os documentos não podem ser etc. etc...», quando qualquer pequeno ditador de pacotilha, disfarçado de democrata, autarca em proveito próprio, quase auto imposto representante da freguesia, derroga todos os dias, todos os meses, todos os anos e todos os mandatos, estas preocupações de legalidade. O que espanta é nada ser feito para repor a legalidade, para meter na ordem os



prevaricadores/infratores/criminosos, acenando apenas com uma bandeira de preto e branco, tipo folha A4 com notas técnicas e informativas.

Quando se discute hoje a fusão das freguesias para racionalização/contenção de custos, deixando de lado o interesse das populações, mas a coberto desse mesmo interesse; quando se diz que os autarcas são os melhores administradores/aplicadores dos dinheiros públicos, porque eles é que conhecem os interesses das populações, ainda encontramos coisas destas. Perante esta preocupação de legalidade, perante a não preocupação de alguns, por esta preocupação, perante a discussão da fusão de freguesias, atrevo-me a fazer-lhe uma sugestão que, desde já e sem favor, garanto-lhe, reconheço que o Senhor Presidente não dará qualquer cobertura.

Porque não dizer não à fusão das Juntas de Freguesia, colocarmos em cada uma delas o ditadorzito, acolitado por alguém da sua confiança – sua dele – e extinguir as Assembleias de Freguesia; estes dois personagens seriam pessoas sérias, democratas convictos, administradores exímios dos seus interesses – das populações – geriam como muito bem entendessem a freguesia, segundo os seus superiores interesses – seus, da freguesia – voltaríamos ao tempo do Presidente e do Regedor, sem qualquer vencimento e, por certo, nestas condições não faltariam pessoas disponíveis para tal, sem Assembleia de Freguesia, mas conscientes que as obras se faziam, as faturas eram contabilizadas, mas conscientes ainda também que os empreiteiros seriam auscultados, o melhor preço seria conseguido porque esses personagens, movidos por puros interesses altruístas de bem servir, não deixariam de cumprir o seu dever cívico, tanto mais que não receberiam nada. Sem remunerações para as Juntas de Freguesia, sem senhas de presença para as Assembleias de Freguesia, sem ser necessário tanto papel, tantos planos, tanta prestação de contas, tantas atas, tanta preocupação com a legalidade, já reparam bem na quantidade de milhões que se poupavam por esse País fora?”

**ANSELMO JOSÉ MARTINS** do PS – cumprimentou os presentes e disse não querer deixar passar esta oportunidade, para dar conhecimento a esta Assembleia, do privilégio que teve recentemente, ao assistir à assinatura do Protocolo de cedência da água, por parte da UNICER, para o Balneário de Vidago.

“Sou uma das pessoas que gosta de Vidago, que está em Vidago por opção, que acreditou profundamente que o projeto da UNICER, para o Pálace Hotel de Vidago, traria uma explosão de desenvolvimento para Vidago, toda a área circundante e para o Concelho de Chaves. Eu não tenho noção dos tempos para esse tipo de desenvolvimento, mas fiquei sempre com alguma sensação de frustração porque não ocorreu a tal explosão de desenvolvimento. Sempre tive a ideia de que esse desenvolvimento será feito num processo de círculos concêntricos em que a grande marca Vidago será o Pálace e depois haverá outros níveis. Também sempre tive a noção de que quem iria despoletar os outros níveis seria o Balneário de Vidago; seria este equipamento que iria atrair pessoas de diferentes condições económicas, essencialmente pessoas do nosso País e provavelmente do País vizinho e tudo isso seria a fonte do despoletar do desenvolvimento de Vidago, fazendo com que todos aqueles edifícios que já foram fonte de riqueza e hoje estão fechados reabrissem.

Creio que este é o momento oportuno e quero felicitar quem já teve a coragem, muito antes dessa explosão de desenvolvimento ser feita, de investir com seriedade. Os meus parabéns Rui Branco, pela coragem que tiveste em investir em Vidago.

Ao Senhor Presidente da Câmara digo que, a partir deste momento, já não há entraves ao desenvolvimento de Vidago; já não há desculpas para a não construção, acelerada, do Balneário de Vidago. Estou feliz por este acontecimento e quero crer que agora Vidago vai arrancar para o sucesso económico que tanto necessita”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – usou novamente da palavra e referiu os Agrupamentos verticais.



## Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 03/2012

“Na última sessão deste Órgão a CDU apresentou uma “Moção” que permitiu discutir uma questão essencial que é a Organização das Escolas do Concelho. Nessa altura, se bem recorde, a posição do Senhor Presidente da Câmara foi de que auscultou as escolas, interpretando a vontade dos seus diretores como sendo a vontade do espaço educativo, e como não houve discordâncias, transmitiu para a DREN uma proposta de Agrupamentos Verticais. Entretanto, tomei conhecimento através da imprensa que essa proposta foi modificada, com informações contraditórias, tendo em conta um comunicado do Diretor da Escola Fernão de Magalhães e do correspondente Agrupamento.

O Senhor Presidente da Câmara, na intervenção que fez neste Fórum, nunca expressou a sua opinião, nem como Presidente da Câmara nem como docente, dando a entender que não concordava com o processo de mega agrupamentos, e disse que se abstinha de se pronunciar porque se havia consenso não era a Câmara que ia intervir. Entendo que o que foi dito neste Órgão devia ter validade. Se não fosse a CDU a levantar a questão este assunto nem sequer tinha sido discutido nesta Assembleia, apesar da sua importância; foi discutida e foi transmitida uma informação que na prática não se concretizou de acordo com a discussão havida. Não estou a julgar se as modificações foram para melhor ou se foram para pior; o que me parece é que nos foi dada uma informação que posteriormente foi modificada, totalmente ao arrepio daquilo que o Senhor Presidente da Câmara aqui disse.

Passaram seis meses sobre a introdução de portagens, as isenções terminam dentro de dois dias. O Tribunal de Contas disse que este processo foi altamente lesivo dos interesses do Estado e dos cidadãos e, apesar disso, não conhecemos nenhuma decisão do Governo, mesmo que fosse o manter as isenções, que para algumas pessoas são importantes. Continuamos a estranhar o continuado silêncio dos autarcas da Região e do Concelho que ficaram muito aquém daquilo que era a sua obrigação na defesa dos interesses das populações.

O Senhor Presidente da Câmara fez uma reunião com os profissionais de Saúde, onde disse que se não houvesse decisões durante o mês de Junho, traria as populações para a rua. Durante o mês de Junho apenas tivemos um parecer técnico. Este parecer é o mesmo se houver Centros Hospitalares ou se houver Unidades Locais de Saúde. É um parecer sobre como vão ser os hospitais como pontos de entrada do Serviço Nacional de Saúde e é extremamente perigoso para o Hospital de Chaves. Isto porque dá por assente uma urgência básica com o apoio de pediatria e o encerramento da urgência médico-cirúrgica; não faz uma reflexão do que foi o pressuposto quando criaram o Centro Hospitalar que iria trazer para os hospitais da periferia, nomeadamente para o de Chaves; uma riqueza de ambulatório, de consultas de especialidade etc. Este documento deixa tudo isso de lado e prepara-se para que a extinção do internamento de cirurgia, da urgência médico-cirúrgica leve o HC para um Hospital de proximidade, com internamento destinado aos idosos para cuidados continuados e pouco mais; isso é válido quer seja a Unidade Local de Saúde – que continua a ser uma promessa não cumprida – quer seja o Centro Hospitalar. O documento é muito extenso e diz isso que eu acabei de transmitir; analisa unidades hospitalares, independentemente de estarem inseridas em Unidades Locais de Saúde ou em Centros Hospitalares. É bom perceber que é a filosofia de base deste documento que está completamente desligada das reais necessidades de saúde das populações. A CDU tem alertado, sistematicamente nos últimos tempos, que as medidas tomadas sobre a saúde, nomeadamente com as taxas moderadoras, transporte de doentes etc. tornam os cuidados de saúde dos mais caros da Europa, tendo em conta os rendimentos das populações.

Temos uma séria ameaça à Saúde no nosso Concelho que exige uma resposta firme e violenta e em vez de estarmos aqui a discutir a extinção de freguesias, devíamos concentrar-nos em questões essenciais como o Ensino, a Saúde, a Justiça e as Acessibilidades”.



O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** antes de responder às questões que lhe foram colocadas pelo Senhores deputados proferiu algumas palavras de homenagem ao Senhor Dr. Júlio Montalvão Machado, pelo respeito, pela consideração e amizade, pese embora as suas diferenças.

“Nestes últimos anos tive a oportunidade de privar um pouco com o Dr. Júlio e partilhar alguns projetos mas sobretudo preocupações. Em 2004 propus que lhe fosse atribuída uma condecoração e uma distinção municipal; foi condecorado no ano em que a cidade de Chaves fez 75 anos e a Ponte Romana 19 séculos, como Presidente da Assembleia Municipal cessante.

Há três efemérides a que o Senhor Dr. Júlio Montalvão Machado está intimamente ligado: o monumento a António Granjo, um tributo do Município de Chaves feito em 2005, com 85 anos de atraso; como sabem, na sequência da morte de António Granjo, único Primeiro – Ministro natural de Chaves, foi feito um peditório para lhe erigir um monumento. Isso não se concretizou e em 2005, cumprimos essa promessa com mais de 80 anos.

No bicentenário das invasões francesas e da libertação de Chaves o Senhor Dr. Júlio foi o Comissário do evento realizado.

No próximo dia 8 de Julho, centenário do acontecimento que marca o dia da cidade, será inaugurado um obelisco na rotunda em frente ao Quartel, em homenagem aos Heróis de Chaves de há cem anos atrás. Essa homenagem é uma sugestão do Senhor Dr. Júlio Montalvão Machado, que teremos muita honra em cumprir. Infelizmente não vai poder estar presente, com muita pena de todos nós, mas não poderíamos deixar de prestar esta homenagem ao cidadão ativo e influente que foi o Senhor Dr. Júlio Morais de Montalvão Machado.

Cumprimento os membros desta Assembleia e envio um cumprimento especial para os cidadãos que estão aqui presentes em defesa das suas freguesias. É uma atitude nobre defender valores e princípios. É genuíno e muito louvável, cada um defender a sua terra. É igualmente responsável fazê-lo com civismo como está a acontecer hoje aqui, mas, num estado de direito democrático é imprescindível cumprir a Lei e o tempo de discutir essa mesma Lei já passou porque já foi promulgada. Agora é tempo de procurarmos a melhor solução em função da realidade e é isso que se procurará fazer. As leis são discutidas e discutíveis na sua conceção, na sua elaboração e na sua aprovação, mas o pior que se lhe pode fazer na sua aplicação é politiza-las. É isso que nós temos de evitar. Temos de saber agir com serenidade, com respeito e com responsabilidade.

Ao Senhor deputado Francisco Pinto de Barros recorde que foi este Executivo que em 2002 criou um Gabinete de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia. Esse Gabinete foi criado com a intenção de apoiar as freguesias do Concelho, do ponto de vista técnico e administrativo, mas não tem tutela do ponto de vista inspetivo. A Câmara Municipal também não tem tutela inspetiva sobre as freguesias, apenas lhe compete prestar o apoio necessário; quando existe alguma situação de suspeita é aos Órgãos das freguesias, ou a qualquer cidadão em particular, que compete alertar as entidades inspetivas, para que a justiça seja reposta, nomeadamente para a Inspeção Geral de Finanças, a Administração Geral de Administração do Território e outros. Partilho com o Senhor deputado essa preocupação e somos os primeiros a defender o cumprimento da Lei.

Relativamente a Vidago, após a assinatura do contrato com a UNICER, referido pelo Senhor deputado Anselmo Martins, estamos a ultimar toda a documentação necessária para que a obra possa avançar o mais rápido possível.

Ao Senhor deputado Manuel Cunha devo referir que eu não venho dizer aqui aquilo que o Senhor quer que eu diga e muito menos confirmar aquilo que entende que eu disse. O que eu disse na última Assembleia Municipal está na ata e não retiro nada do que lá está. Sobre a questão dos Agrupamentos disse que a Câmara Municipal apoiou as





decisões consensuais dos seus Diretores, com quem reuni. Acontece que, posteriormente, as opiniões dos Conselhos Gerais não coincidiram com as opiniões dos Diretores, mas isso já é uma questão da inteira responsabilidade da comunidade escolar e não da Câmara.

Quando nos deparámos na DREN, com situações não consensuais entre a posição dos Senhores Diretores e a posição dos Conselhos Gerais das Escolas, tivemos de decidir. Nesse caso o Município, por razões de defesa do que entende ser o melhor para o Concelho, e de acordo com a orientação do Conselho Municipal de Educação – que defende o funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino – tomou uma decisão. A melhor forma encontrada para manter em funcionamento todos os estabelecimentos de ensino do Concelho, foi cumprir com as decisões dos Conselhos Gerais, nomeadamente das Escolas Dr. Francisco Gonçalves Carneiro e Dr. António Granjo que acertaram a sua agregação; a Escola Nadir Afonso entendeu, por razões de proximidade, agrupar com a Escola Dr. Júlio Martins; a Escola Fernão de Magalhães é aquela que tem mais atratividade no Concelho e até no Distrito, em termos de captação de alunos, podendo, por isso, ter uma fonte de alimentação menor. Julgamos que para as unidades escolares e para a Educação no Concelho o melhor é manter todos os estabelecimentos em funcionamento e a Câmara Municipal fez a proposta que a DREN sancionou e já está a ser aplicada; segundo tenho conhecimento já foram nomeados os Diretores das Comissões Administrativas provisórias.

Na sequência dessa reunião no Porto, e de tudo o que foi especulado, fui ao Conselho Geral da Escola Fernão de Magalhães onde não houve qualquer votação contra a posição da Câmara. Reuni com as Associações de Pais onde houve apoio à decisão da Autarquia. Ouvimos as populações, ouvimos as comunidades escolares e julgamos ter feito o que melhor serve o Concelho. O mais simples nestas coisas é criticar. Acontece o mesmo na agregação de Freguesias. Nós somos contra a Lei mas isso não conta para nada porque temos de a cumprir.

Ser contra as agregações não estava em causa. O que estava em causa era saber agregar com quem e como. Tenho em meu poder a ata original, assinada por mim e por todos os Senhores Diretores, onde está expressa a opinião de cada um dos intervenientes e ainda o que aconteceu na reunião no Porto. Se alguém desejar aceder a este documento é só dizer.

Relativamente às portagens solicitei à Secretaria de Estado dos Transportes o ponto da situação relativamente a esta matéria. A resposta que nos foi dada diz que neste momento o Governo e a União Europeia estão a estudar a situação no sentido de até ao final deste mês superar as divergências, com a manutenção das isenções para a região com a configuração da NUT III, em que o Concelho tomado como referência, será o que tiver o menor nível de desenvolvimento. Isso significa que, se as negociações tiverem sucesso, na A24 serão mantidas as isenções.

Relativamente ao pagamento está a negociar-se a interoperabilidade entre os sistemas de pagamento da Galiza e Portugal para facilitar a vinda dos espanhóis o que ficará pronto no próximo mês de Julho. A mesma Secretaria de Estado informou ainda que está a negociar com as respetivas operadoras no sentido de haver uma redução no valor a pagar nas SCUTS.

Relativamente à Saúde, foi efetivamente feita uma reunião com os profissionais desta área aos quais dei conhecimento das diligências feitas pela Autarquia junto das entidades responsáveis. Existem estudos, entre os quais um encomendado pela ARSN sobre a viabilidade da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega, que conclui pela sua criação, sublinhando os benefícios que trará sobretudo para as gentes desta região, em termos de saúde.

Entrou-se no “**Período da Ordem do Dia**”.



### PONTO 1. – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.

**1 – Situação Económica/Financeira – Documento anexo**

**2 – Obras em Curso - Documento anexo**

**3 – Outras Actividades Relevantes - Documento anexo**

#### **Outras Informações:**

Neste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – começou por dizer que é importante colocar a data das reuniões mencionadas na Informação do Senhor Presidente da Câmara.

“Na reunião de Fevereiro a Assembleia Municipal autorizou a venda da participação da Câmara na EHATB e gostaria de saber qual o ponto da situação.

Tomei conhecimento de uma decisão do Ministério da Economia em que todas as verbas do QREN, que não estejam contratualizadas e assinadas até 2013, serão desviadas para fomentar o emprego jovem. Pergunto se há projetos da Autarquia que ficam, ou não, comprometidos com esta medida.

Gostaria ainda de saber em que ponto está a situação do concurso para recolhe dos resíduos sólidos urbanos. Já há uma empresa vencedora? Está assegurado o destino dos trabalhadores da RESINORTE que faziam a recolha no Alto Tâmega?

Parece-me que há concelhos fora do Alto Tâmega que passaram a contratualizar com a RESINORTE a recolha de resíduos sólidos urbanos. Se assim é não é entendível como é que as autarquias inseridas na zona geográfica mais próxima do aterro sanitário prescindem dos serviços desta empresa e vêm outras mais distantes fazer contratos com elas. Eu não sei bem se é assim e gostaria de saber”.

**FRENCISCO CHAVES DO MELO**, do PS – cumprimentou os presentes e disse que ao consultar a informação de Gestão Financeira, lhe surgiram algumas dúvidas, na parte das dívidas, que gostava de esclarecer.

“Na segunda página dessa informação diz que em Fevereiro de 2012 o total de dívidas a terceiros era de 37.023.556,66€, resultante de empréstimos bancários de curto e longo prazo (só de longo prazo são 15.648.105,37€). A dívida a contribuintes e utentes e outros devedores é 13.640.300,92€. A minha pergunta é se estes dois valores se somam ou se já estão contabilizados no total.

Os serviços prestados no Hospital de Chaves são cada vez mais deficitários; há tratamentos que são feitos em Sabrosa e noutros locais e gostaria que o Senhor Presidente dissesse alguma coisa sobre este assunto.

Há outras questões que circulam, nomeadamente sobre a situação financeira da Santa Casa da Misericórdia de Chaves e da Cooperativa Agrícola de Chaves e isso preocupa-me.

Na prestação de serviços ao cidadão também se verificam algumas deficiências. Abriu a loja do cidadão na Madalena e o movimento é insignificante. A Agência da Direcção de Viação encerrou em Chaves; noutros tempos já tinha ido para Vila Real a Polícia Judiciária, o Tribunal está em dúvida; este ritmo de perda de serviços não foi travado por esta gestão autárquica e Chaves não é um concelho atrativo”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões colocadas sobre este ponto.

O Senhor deputado Francisco Melo referiu entre outras a questão da saúde. Em Sabrosa e noutros locais que mencionou há a prestação de cuidados continuados que nunca existiram em Chaves, como todos sabem.



## Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 03/2012

Sobre a questão do mapa judiciário reuni com representantes da Ordem dos Advogados. Na proposta de reorganização constam especializações que antes não existiam.

Mas dos assuntos que referiu apenas o que respeita à dívida diz respeito ao ponto em análise e sobre esse esclareço o Senhor deputado que quando são apresentadas as contas da Autarquia, mencionamos o que devemos e o que nos devem. A Autarquia neste momento tem uma dívida a terceiros no total de 37.023.556,66€; no mapa que mencionou está a evolução da dívida desde Fevereiro até esta data e se reparar verifica que de Fevereiro até Junho diminuimos em mais de dois milhões de euros a dívida a terceiros. Nas dívida de terceiros, que também decresceram, estão incluídas as que consideramos como provisões, uma vez que há mais de um ano que as não cobramos. Na realidade temos quase doze milhões de euros em dívidas incobráveis e temos treze milhões de dívidas de terceiros; temos a expectativa de receber cerca de dois milhões a curto prazo. Os valores que constam da Informação são corretos e reais.

O Senhor deputado Manuel Cunha referiu a EHATB. Veio a esta Assembleia Municipal um pedido de autorização para alienação dos ativos, na perspetiva de pagar a dívida de curto prazo (mais de 90 dias). Nessa altura não se sabia que iria ser concedida uma linha de crédito negociada entre a ANMP e o Governo, que permite esse pagamento. Em relação à EHATB o Município tem autorização para alienar, mas ainda não tomou nenhuma iniciativa processual, no pressuposto de que se vai candidatar à linha de crédito.

Nessa linha de crédito existem duas situações totalmente distintas. Uma é referente aos municípios do Programa I que são os que estão em desequilíbrio estrutural e a outra é referente ao Programa II, onde consta o Município de Chaves, e no qual as condições de acesso e regras a cumprir são completamente diferentes. Está previsto que até ao mês de Setembro o processo esteja concluído e até ao final do ano possamos pagar essas dívidas, incluindo os Protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia. Nessa circunstância o Município de Chaves ficará com o equilíbrio financeiro concluído em Dezembro.

A nova Lei do Setor Empresarial Local, a promulgar, vai obrigar a que nos seis meses imediatamente a seguir, a EHATB passe a ser considerada Empresa Municipal e isso vai trazer muitas modificações. Em primeiro lugar a Empresa vai ter de eliminar todas as participações minoritárias e que são a maior parte. Em segundo lugar vai ter de negociar com os parceiros no sentido de, no prazo previsto, estar a funcionar como Empresa Municipal de acordo com a mencionada Lei, sob pena de serem as Finanças a realizarem esse trabalho, pelo valor nominal e não pelo valor real. A Câmara de Chaves pelo valor nominal terá 150 mil euros (150 mil ações x 1,00€), quando o valor real calculado é de sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil euros. É um processo que está a ser feito pelo conjunto dos seis municípios do Alto Tâmega; Chaves adiantou-se numa perspetiva que os demais seguirem e neste momento estamos todos a trabalhar no sentido de adequar a situação à obrigatoriedade legal.

O que o Senhor deputado Manuel Cunha disse sobre o QREN é verdade. Este Governo entendeu reprogramar o QREN pelo facto de haver muitos contratos de financiamento assinados, mas que não tinham obras no terreno. Perante isso, todos os contratos de financiamento assinados, que em seis meses não tiveram pedidos de pagamento, foram retirados do Quadro de Referência Estratégico Nacional para um “bolo” destinado a Formação Profissional, ao Emprego, às Empresas, aos Jovens e ao Ambiente. Essa reprogramação foi feita nesse contexto e se até aqui o QREN permitia a realização de muitas obras públicas, como estradas, edifícios etc. o Governo entendeu direcioná-lo para o Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Emprego Jovem etc. Em função disso o Governo, numa primeira fase, consegue retirar do QREN setecentos milhões de euros e investir nesses programas. O Município de Chaves antecipou-se e tem obras em execução e a executar porque cumpriu com os requisitos exigidos.



Relativamente aos resíduos sólidos, como já expliquei noutras ocasiões, existia um acordo, desde 2002, com todos os Municípios do Alto Tâmega e a então RESAT para a recolha seletiva e tratamento e recolha de resíduos sólidos indiferenciados. Nesse acordo o preço a pagar por tonelada, na recolha, era igual para todos os municípios. Por esse motivo Chaves era extremamente prejudicado porque o seu território é menor, tem mais população, produzimos mais de 50% dos resíduos e pagávamos o mesmo valor que os outros, o que não era justo. Cumprimos o acordo até ao momento em que entendemos que colocando esta atividade a concurso seríamos beneficiados. E somos: Estávamos a pagar 47,00€ por tonelada de lixo recolhido e com o novo contrato vamos pagar 29,00€, permitindo-nos, a partir de 1 de Julho, uma poupança de mais de duzentos mil euros por ano. A RESINORTE mudou de Conselho de Administração e como vai ficar com muito equipamento disponível, predispõe-se agora a concorrer, provavelmente para rentabilizar esse equipamento. Mas a verdade é que nunca vai concorrer com preços tão competitivos como os praticados pelo mercado externo. O nosso objetivo é procurar prestar melhores serviços e de maior qualidade aos cidadãos, com vantagens económico-financeiras e é isso que estamos a fazer.

A nova empresa teve o cuidado de contactar os trabalhadores e de os integrar nos seus quadros”.

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – pediu alguns esclarecimentos.

“ Sobre a questão da alienação dos ativos da EHATB, aprovada por esta Assembleia Municipal, o Senhor Presidente informou que a Autarquia ainda não tomou qualquer iniciativa sobre esta matéria. Houve a abertura, por parte do Governo, de uma linha de crédito que vai de encontro à necessidade de angariar fundos para pagamento de dívida. O Município de Chaves não está em desequilíbrio estrutural, entrando no Programa II. Gostava que o Senhor Presidente nos explicasse exatamente para que tipo de municípios é este programa.

Relativamente à questão dos Agrupamentos de Escolas o Senhor Presidente é um adepto do princípio da prudência e disse que o que mencionou na sua intervenção, constava na ata da Assembleia Municipal realizada em Abril último. De facto nessa intervenção diz claramente que o Município apoiará as decisões dos Senhores Diretores dos Agrupamentos, dentro da função que exercem e cito:..... «a opinião foi ouvida e depois de haver consenso entre os Senhores Diretores, ao Município apenas lhe compete avaliar essa posição».... e «....Dissemos ao senhor Diretor Regional que a Câmara só tomaria uma posição depois de reunir com os Senhores Diretores dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho e isso foi feito; foi absolutamente consensual entre eles colocar sobre a mesa e em execução a proposta existente há cerca de dois anos atrás» .....«.... Esta posição visa três agregações; Escola Júlio Martins – Agrupamento de Vidago; Escola Fernão de Magalhães – Agrupamento Nadir Afonso e Escola António Granjo – Agrupamento Dr. Francisco Gonçalves Carneiro». Aqui o Partido Socialista usou do princípio da prudência porque se absteve na votação da “Moção” e disse claramente quais eram as razões. O mesmo não aconteceu com o Senhor no que respeita às afirmações que fez e que constam da ata, ao ter de inverter a situação. Como disse e bem, decide quem tem que decidir e certamente decidiu no melhor sentido.

Em relação ao Tribunal de Chaves temos a noção que vai perder ações acima dos cinquenta mil euros e gostávamos de saber, em termos de volume de ações, de movimentação do espaço judiciário, desde os profissionais de justiça, mas acima de tudo sobre o acesso dos cidadãos à justiça, o que é que isto significa especificamente. Certamente seria útil uma sessão de esclarecimento sobre esta matéria conforme já fez noutras áreas, nomeadamente na área da Educação e da Saúde. Nesta última seria bom que essa ação se estendesse aos cidadãos em geral porque é uma área que nos preocupa a todos.



Falou-nos num estudo sobre a Unidade Local de Saúde que a ARSN já terá concluído e gostávamos de saber quando podemos aceder a ele. Lembro que na altura também aprovei, na qualidade de deputada da AR, um projeto de Resolução que recomendava a constituição da ULS. Se existe este estudo que diligências é que podem e devem ser feitas em relação a esta matéria.

Sobre a Reorganização Administrativa Territorial informou esta Assembleia da realização de duas reuniões entre o Senhor Presidente e os Senhores Presidentes de Junta; na primeira diz que se estabeleceu o princípio de aguardar uma proposta de reorganização vinda do Grupo Técnico da AR e eu pergunto se nessa altura já estava aprovada a Lei.

Na segunda reunião diz que foram ponderados os prós e contras e optou-se expressivamente por enviar uma proposta local. Nesta temos a certeza que já tinha sido publicada a Lei. Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, se na segunda os Senhores Presidentes de Junta saíram da reunião com a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** usou da palavra para prestar os esclarecimentos pedidos pela Senhora deputada Paula Barros.

Sobre a Reorganização Administrativa Territorial, a primeira reunião foi feita antes da promulgação de Lei; na segunda a Lei já tinha sido publicada e os documentos da agenda de trabalhos desta Assembleia Municipal já tinham sido distribuídos. A proposta que nessa reunião, foi entregue aos Senhores Presidentes de Junta, é exatamente a mesma que vem hoje a este Órgão para votação e foi-lhes entregue no decorrer da reunião junto com os demais documentos que fazem parte da agenda de trabalhos de hoje. Na primeira reunião, entre todos, tínhamos acertado que tinha de haver um consenso alargado para elaborar aqui a Proposta. Se essa Proposta for feita aqui as freguesias a agregar são treze mas se vier do Grupo Técnico da AR são no mínimo dezasseis e podem ser muitas mais. Veremos qual a situação que melhor defende os interesses das nossas freguesias.

O Projeto de Lei não referia que a Proposta do Grupo Técnico, ao vir à Assembleia Municipal era vinculativa, mas a Lei diz isso precisamente. Na primeira reunião todos estávamos convencidos que vindo a proposta de Lisboa, esta Assembleia poderia pronunciar-se sobre ela. Mas isso não acontece. A proposta que vier da AR é para cumprir. A segunda reunião foi para esclarecer esta situação e houve um consenso alargado para que a Proposta seja feita aqui; foi nesse contexto que ao distribuir os documentos a proposta chegou à mão dos Senhores Presidentes de Junta, que logo nessa altura a analisaram.

O documento sobre a Unidade Local de Saúde não está acessível porque a ARSN comunicou que o iria enviar para todas as Câmaras.

Sobre a sugestão de reunir com os cidadãos, em meu entender, ao reunir com as Associações de Pais, com as Juntas de Freguesia e com os profissionais de Saúde estou a reunir com cidadãos deste Concelho, que estão diretamente ligados às questões que a todos nos preocupam e onde têm responsabilidades – Saúde, Educação e Reorganização Administrativa Territorial do Município de Chaves.

Sobre o Tribunal de Chaves estive no Ministério da Justiça a defender aquilo que entendi poder defender. Se os processos se mantiverem nos cinquenta mil euros, o Tribunal de Chaves perderá cerca de oitenta processos. Se como se espera, subir para oitenta mil o Tribunal de Chaves passará a perder entre quarenta a cinquenta processos. Estes foram os números que me foram dados pelo Magistrado que me atendeu no Ministério. Pode vir a ganhar as execuções de todo o Distrito e ainda uma Secção do Tribunal de Família e menores que não existia e que passará a dar resposta a todo o Alto Tâmega.

Sobre os Agrupamentos o que a Senhora deputada leu, da ata da sessão anterior, está correto. Fala-se lá nos Diretores com quem foram feitas as reuniões. Acontece que



alguns já tinham ouvido o Concelho Geral e outros ainda não. E fomos confrontados com posições dos Conselhos Gerais que não coincidiam com as dos Diretores. Eu vou ler o que disse a Escola Dr. Júlio Martins na ata da reunião realizada na DREN: «...o Senhor Diretor, Dr. Francisco Melo, registou a rejeição da Câmara, da proposta inicial, o que enquanto Diretor lhe desagrada, designadamente por colocar em causa o foco da entidade formativa secundária da Escola. É esta a razão que o leva a preferir a agregação com o Agrupamento de Vidago, atendendo à sua menor dimensão». Esta ata está assinada pelo Senhor deputado que repetiu o que acabo de ler por várias vezes. Mas continua: «...perante isto e para além da obrigação institucional que o vincula, considera-se distanciado do processo de agregação agora proposto». Em intervenção final considerou que «lamenta ter sido obrigado a enganar a sua comunidade, uma vez que não sabia que a Escola que a Nadir Afonso escolhesse seria aquela com quem agregaria; considera também ser uma decisão política e não uma decisão técnica». Esta, Senhor deputado Francisco Melo, é a sua posição.

O Conselho Geral da Escola Júlio Martins diz o seguinte: «... a Presidente do Conselho Geral, Dra. Lúcia Fernandes informou que o Conselho Geral da Escola Dr. Júlio Martins foi contra qualquer tipo de agregação e entregou um parecer». Isto significa que nem na reunião o Diretor da Escola e o seu Conselho Geral estiveram de acordo.

As Escolas Dr. Francisco Carneiro e Dr. António Granjo entenderam-se na agregação e o assunto ficou resolvido, mas a Escola Fernão de Magalhães queria agregar com a Nadir Afonso, e esta queria agregar com a Dr. Júlio Martins; Vidago agregava com uma qualquer e perante estes desencontros alguém tinha que decidir. Decidi em função daquilo que entendo ser o melhor para o futuro do Concelho, porque é desta forma que as escolas podem funcionar melhor e haverá maior equilíbrio no processo de desenvolvimento da aprendizagem.

Esclareço a Senhora deputada Paula Barros sobre os Programas I e II. O documento referente a estes programas diz o seguinte: “Os Municípios aderentes são enquadrados em dois Programas, de acordo com a situação financeira. Ao Programa I os Municípios que estejam abrangidos por um programa de reequilíbrio financeiro e que a 31 de Dezembro de 2011 se encontravam em situação de desequilíbrio estrutural (Chaves não está em nenhuma destas situações), ou reunindo os pressupostos de adesão ao PAEL queiram aderir ao Programa I; O Programa II é para todos os restantes municípios». Quem aderir ao Programa I tem 20 anos para pagar e quem aderir ao Programa II tem catorze. As regras preveem 20 dias para se fazer o respetivo plano, a partir da data da publicação dos formulários. A esta Assembleia Municipal virá o pedido, o Plano de Recuperação Financeira e as condições do empréstimo, para sancionamento.

**O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO PINTO DE BARROS**, do PS pediu novamente a palavra para se referir ao Tribunal de Chaves.

“Quando o Senhor Presidente da Câmara diz que o Tribunal de Chaves sai reforçado porque perde algumas ações, acima de cinquenta mil euros, está a esquecer-se que, eventualmente, essa situação se reporta ao ano passado. Se fizermos contas no final deste ano não são só as que referiu.

Quando se fala nas execuções do Distrito parece uma coisa volumosa. Mas se falarmos em ações relativamente pequenas (execuções de quinhentos, mil, mil e quinhentos ou dois mil e quinhentos euros) eu pergunto qual é o titular de uma sentença desse valor que vem da Régua a Chaves executá-la.

Quanto ao Tribunal de Família é a mesma coisa. Se fizermos as contas às ações de família do Alto Tâmega, de uma boa parte de divórcios com apoio judiciário, gostaria de saber quantos serão feitos em Chaves. Não quero questionar os números referidos pelo Senhor Presidente da Câmara, mas quero dizer que o Hospital de Chaves também ficava com muitos mais serviços, com muito mais valências, com muita mais qualidade e temo que a comparação seja um pouco infeliz”.



O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões colocadas pelo Senhor deputado Pinto de Barros sobre o Tribunal de Chaves dizendo:

O Senhor deputado não contestou nenhum dos números que eu referi, o que significa que eu estou certo. E não esqueça que quem alterou o estatuto do Hospital de Chaves foi o Governo do PS.

**PONTO 2. LEI Nº. 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PREVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2012. INF Nº. 9/SC/2012 - para conhecimento;**

**DEPUTADA BRIGITE RAQUEL V.T.GONÇALVES** do PS – cumprimentou os presentes e disse que esta listagem está relacionada com uma autorização prévia e genérica que esta Assembleia Municipal concedeu e recordou a posição do Partido Socialista sobre esta questão.

“Aquilo que a Câmara Municipal fez uma interpretação da Lei nº. 8/2012, na qual nós não nos revemos e sobre a qual temos algumas dúvidas, que mantemos e a votação será semelhante à que tivemos na última Assembleia. Continuamos a entender que a aprovação da autorização genérica por parte deste Órgão esbarra em questões de natureza legal e de transparência administrativa, isto porque a lei nem sequer contempla esta figura a que se chamou autorização prévia genérica. Também não existe lei habilitante que permita a esta Assembleia Municipal emitir um parecer genérico.

A Lei exige que a Assembleia Municipal tenha conhecimento informado, caso a caso, com fundamentação específica para cada situação, para poder apreciar do mérito da mesma emitindo ou não, uma autorização prévia. Esta Proposta vem ao arropio do que tem sido defendido por todos, que é de aumentar a capacidade e a competência do Órgão Deliberativo Municipal, na fiscalização da ação do Órgão Executivo, querendo limitar as suas competências. Esta Proposta contém uma imprecisão; o art.º 22º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho invocado, foi revogado por esta Lei nº. 8/2012, no seu art.º 13º e não poder ser utilizado como argumento de reforço”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** informou a Senhora deputada Brigitte Raquel que esta Proposta vem para conhecimento e não é votada.

Esta questão já foi discutida na última Assembleia Municipal onde foi aprovada, ficando definida que a Câmara Municipal traria para conhecimento deste Órgão a listagem de compromissos plurianuais assumidos.

Refiro mais uma vez que eu confio nas informações que são prestadas pelos juristas da Câmara Municipal e eles entenderam que esta é a melhor forma de solucionar uma questão que poderia colocar problemas sob o ponto de vista da operacionalização. Foi aprovada e neste momento só estamos a cumprir a deliberação da Assembleia Municipal realizada no passado mês de Abril.

**PONTO 3. PRIMEIRA REVISÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA EM VIGOR PARA O ANO ECONOMICO DE 2012. INFORMAÇÃO Nº. 11/DGF/2012;**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** fez a apresentação da Proposta dizendo o seguinte:

Tivemos de utilizar aqui a figura da revisão por dois motivos. O primeiro porque a rubrica reposições não abatidas aos pagamentos só surge depois da aprovação de contas e é obrigatória vir à reunião seguinte da Assembleia Municipal; segundo porque



o Tribunal de Contas recomendou a revisão, por rúbricas, do investimento da Fundação Nadir Afonso, ficando com quatro. A primeira é para acessos e terrenos, a segunda para a obra, a terceira para equipamentos, que passa para 2013 e a quarta para arranjos exteriores.

Esta alteração não altera os valores do PPI pelo que se solicita a aprovação da Proposta.

Usaram da palavra os seguintes deputados:

**FRANCISCO CHAVES DE MELO** do PS – disse que o que está a ser discutido neste ponto é uma obra no valor de sete milhões de euros.

“O Pavilhão Expo Flávia que é uma aspiração dos comerciantes e industriais de Chaves desde o tempo do Eng.º Branco Teixeira não passa da ideia. Estamos a viver uma conjuntura difícil para as empresas e para os comerciantes e seria mais interessante esse investimento. Não estou a confundir o valor da obra com o preço. É óbvio que a obra terá um valor incomensurável, mas o preço, num concelho como o nosso é elevado.

Temos necessidade de retomar para o nosso concelho uma postura, não de debater dívidas e pagamentos de dívidas, mas sim de exigirmos uma mudança porque há muitos flavienses que estão a sair de Chaves e isso é preocupante.

Entendo a necessidade da alteração mas como sempre fui contra a realização desta obra vou votar contra a Proposta”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – pediu a palavra para pedir um esclarecimento ao Senhor deputado Francisco Melo perguntando-lhe se ele, na sua intervenção sobre este ponto, usou da palavra em nome do Partido Socialista ou em seu nome próprio.

“Há assuntos que pela sua seriedade devem ficar registados e o Partido Socialista deve dizer se entende que a obra da Fundação Nadir Afonso é desadequada para a cidade, deve manifestá-lo, com toda a legitimidade. Como membro da Assembleia Municipal e como cidadão fico confundido porque não entendo com clareza a forma de se expressar do Senhor deputado e era importante que isso ficasse esclarecido, porque estamos a falar de um dos investimentos mais importantes do nosso Concelho.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões colocadas pelo Senhor deputado Francisco Melo.

Como o Senhor deputado Matos Cunha disse e bem, o Senhor deputado Francisco Melo tem uma forma de se exprimir muito própria que não é fácil entender e, por vezes torna difícil as respostas.

O Senhor deputado diz que é contra a Fundação Nadir Afonso, no entanto deve recordar que o processo desta obra começa exatamente na presidência do Senhor Dr. Altamiro Claro, com o Senhor deputado a integrar o Gabinete de Apoio como Adjunto.

Quando este Executivo tomou conta dos destinos da Autarquia em 2002, o projeto Polis não contemplava uma vigésima parte do que foi realizado em obra. O projeto inicial limitava-se ao percurso à beira do rio e o Senhor Eng.º Sócrates pode confirmar essa situação. Tomei posse no dia 7 de Janeiro de 2002 e no dia 9 de Janeiro, com os técnicos envolvidos no processo fomos a Lisboa negociar com o então Ministro de Ambiente – Eng.º Sócrates – o aumento da área de intervenção do Programa Polis para o triplo da área e o dobro do investimento em termos financeiros.

Nessa altura não havia nada. Nem projetos nem negociações de aquisição de terrenos e foi este Executivo que tramitou todo o processo e pagou 50% do financiamento; os outros 50% foram pagos pelo Estado. Esta é a realidade que a história demonstra e confirma.

O Partido Socialista está enganado porque o investimento da Fundação Nadir Afonso não tem nada a ver com a dívida da Autarquia. Este investimento é um dos melhores que vamos ter na nossa Região, em termos de atratividade e não tem nada a ver com esta alteração, porque os valores são os mesmos. Conforme já expliquei por várias





vezes a obra é financiada em 70% pelo Programa Operacional de Valorização do Território, o que significa que em 7.172.492,56€, tem um financiamento de cerca de 5.000.000,00€, mais 350 mil euros que vêm do Fundo de Turismo, com cerca de 650 mil euros que a Câmara suporta, completa-se o total do investimento com o Empréstimo de 1.000.000,00€ autorizado por esta AM. A obra está em curso e esta estrutura de financiamento é muito favorável para o Município.

O que está aqui em discussão é o facto de o Tribunal de Contas não aceitar o total do investimento apenas numa rubrica, recomendando que a obra seja faseada e afeta às rubricas correspondentes, dado que a parte referente a equipamentos passa para 2013. **O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO MELO** do PS pediu a palavra para defesa da honra e disse:

“O Programa Polis foi um Programa Nacional desenhado pelo Eng.º Sócrates. O concurso do Município de Chaves ao referido Programa é uma coisa e o Programa em si é outra. Se o Programa não tivesse sido criado não poderia haver candidaturas.

Eu sou a favor da Fundação Nadir Afonso com o estatuto fundador que tínhamos no início, com localização na Rua Júlio Martins, para recuperação do imóvel que a Autarquia ali possui. Com o novo estatuto, em que só tem encargos para a Câmara e pouco capital fundacional eu sou contra. Também não sou a favor que se gaste tanto dinheiro num edifício novo quando se podia adaptar um imóvel histórico bem localizado.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** informou o Senhor deputado que a mudança do local de implantação da Fundação foi da vontade do Mestre Nadir Afonso.

Os seus estatutos são públicos e lá está especificada quer a componente quer o contributo.

Posta à votação foi a Proposta aprovada com 71 votos a favor, 13 abstenções do PS e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

#### **PONTO 4. PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES;**

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** informou que deu entrada uma Proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e deu a palavra ao Senhor deputado Nelson Montalvão para fazer a sua apresentação.

**DEPUTADO NELSON MONTALVÃO** do PSD – cumprimentou os presentes e antes de passar à leitura da Proposta, que a seguir se transcreve disse:

“O Grupo Municipal do PSD associa-se à homenagem feita pela Senhora deputada Paula Barros, ao Senhor Dr. Júlio Montalvão Machado.

“Tive a oportunidade de o ter como Presidente da Assembleia Municipal de Chaves quando assumi as funções de deputado em 1998 e também tive a oportunidade de trabalhar com ele no projeto “Lendas, Contos e Tradições do Alto Tâmega e Barros”. Gostaria de vincar a posição do Partido Social Democrata ao associar-se a esta homenagem.

Felicito também a Senhora deputada Paula Barros e todos os militantes do PS que recentemente foram eleitos para os Órgãos concelhios do Partido. Não temos dúvida que um Partido Socialista forte, dialogante, colaborante, com propostas, será certamente útil para o nosso Concelho e para a discussão política neste Órgão.

Em seguida passou à leitura da Proposta referente ao ponto em discussão”.

#### **“PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES**

##### **I - Exposição dos Motivos**

A última reforma do mapa administrativo territorial leva cerca de 150 anos de existência. A Lei n.º 22/2012 constitui um passo concreto na reforma da administração local e da organização do território, na medida em que pela primeira vez cria condições reais para a definição de um novo mapa autárquico do Concelho.



Reforça a necessidade de todos os órgãos municipais se pronunciarem formalmente sobre a reorganização do nosso território para que as soluções encontradas sejam adequadas à realidade local.

**Esta proposta persegue objetivos e princípios plasmados na Lei, desde logo:**

**Ao nível dos Objetivos:**

Promover a coesão territorial e do desenvolvimento local;  
Alargar as atribuições das freguesias e dos correspondentes recursos;  
Aprofundar a capacidade de intervenção da junta de freguesia;  
Melhorar e desenvolver os serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;  
Promover ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais;

**Ao nível dos Princípios:**

Preservar a identidade histórica, cultural e social das comunidades locais;  
Participar na concretização da reorganização administrativa dos respectivos territórios;  
Flexibilizar o desenho de soluções concretas de reorganização administrativa territorial autárquica;

**Mas esta proposta também visa o Reforço de Competências e Recursos Financeiros:**

**Ao nível das Competências:**

A reorganização administrativa do território respeitante às autarquias locais é acompanhada de um *novo regime de atribuições e competências*;  
O reforço das competências próprias das freguesias é acompanhado do reforço das correspondentes transferências financeiras do Estado;

**Ao nível dos Recursos Financeiros:**

A participação no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) da freguesia criada por agregação é aumentada em 15%, até ao final do mandato seguinte à agregação;  
Não há lugar a qualquer aumento na participação no FEF quando a criação da freguesia por agregação não resulte de pronúncia da assembleia municipal.

Com a publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio e a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias, e com esta proposta hoje apresentada a esta Assembleia Municipal, o PSD não está a reduzir mas antes a salvar Freguesias do nosso Concelho, racionalizando e libertando recursos financeiros que serão colocados ao serviço dos cidadãos, com o intuito de aumentar a eficiência e eficácia na utilização de recursos públicos.

O Grupo Municipal do PSD de Chaves defendeu e continua a defender que as Juntas de Freguesia são os primeiros eleitos locais na ajuda às populações que representam.

O PSD desde 1976 tem-se afirmado como um Partido do Poder Local e as Juntas de Freguesia são para nós, PSD, fundamentais.

Na AMC de 29 de Fevereiro de 2012 ( ponto n.º 4 da ordem de trabalhos “Proposta de Lei sobre o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica - dever de pronúncia da Assembleia Municipal. - Criação de grupo de trabalho junto da Assembleia Municipal” O Grupo Municipal do PSD, anuiu a este grupo de trabalho e apelou aos demais Partidos com assento nesta Assembleia que em conjunto percorrêssemos este árdua caminho, manifestando o PS e a CDU indisponibilidade em participar neste Grupo de Trabalho.

Na AMC de 26 de Abril de 2012, o Grupo Municipal do PSD solicitou adenda à ordem de trabalhos (artigo 83 da Lei 169/99 de 19 de setembro e ulteriores alterações) para o “Sancionamento, por parte da Assembleia Municipal dos elementos que constituem o Grupo de Trabalho, no âmbito da Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”, reafirmando e indicando os seus elementos para o referido grupo de trabalho e apelando uma vez mais ao PS e CDU para cooperarem neste grupo de trabalho.



Face ao exposto o Grupo Municipal do PSD assume a responsabilidade histórica de apresentar uma proposta.

**A proposta que hoje apresentamos deverá ser considerada como uma proposta de trabalho. Após a receção de todos os contributos das Assembleias de freguesia e da Câmara Municipal, apresentaremos a proposta final para pronúncia da assembleia municipal conforme o previsto no artigo 11.º da Lei n.º 22/2012.**

### II - Nota Justificativa

1. No dia 30 de maio de 2012 foi publicada a Lei n.º 22/2012 – Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.
2. A alínea d) do artigo 3.º da Lei institui o princípio da obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias.
3. De acordo com o preceituado na alínea c) do número 2 do artigo 4.º, o Município de Chaves enquadra-se no Nível 3 por possuir uma densidade populacional inferior a 100 habitantes por Km<sup>2</sup>. O exposto confirma-se pela análise do anexo I da Lei.
4. A Lei estabelece como lugar urbano o lugar com população igual ou superior a 2000 habitantes. O Município de Chaves, possui unicamente o lugar urbano de Chaves. O exposto confirma-se pela análise do anexo II da Lei.
5. De acordo com o estabelecido pelo INE o lugar de Chaves é constituído pelas seguintes freguesias: Bustelo, Curalha, Faiões, Madalena, Outeiro Seco, Samaiões, Sanjurge, Santa Cruz/Trindade, Santa Maria Maior, Valdanta e Vilar de Nantes (documento em anexo – Anexo I da presente proposta).
6. Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º a redução global do número de freguesias do lugar de Chaves é de 50%, ou seja é de 6 freguesias (11 freguesias x 0,50 = 5,5 = 6 freguesias) e a redução do número de freguesias fora do lugar urbano de Chaves é de 25%, ou seja é de 10 freguesias (40 freguesias x 0,25 = 10 freguesias), resultando um total de 16 freguesias a agregar.
7. Considerando o disposto no número 1 do artigo 7.º a Assembleia Municipal no exercício da pronúncia prevista no artigo 11.º usa a margem de flexibilidade de 20%, relativo ao número global de freguesias a reduzir, com o fundamento de se tratar o território do Município de Chaves muito extenso e de carácter rural (16 x 0,20 = 3,2 = 3).
8. Considerando o exposto nos pontos 6 e 7 o número total de freguesias a agregar é de 13 (16 x 0,20 = 3 resultando 16 – 3 = 13);
9. Para a reorganização administrativa territorial das freguesias do Município de Chaves, são estabelecidos como princípios orientadores e por ordem de prioritária, os seguintes critérios:
  - a. Agregação por imperativo da presente lei, as freguesias com menos de 150 habitantes, conforme o previsto no número 2 do artigo 6.º;
  - b. Agregação das freguesias que o manifestem por vontade própria através de pronúncia da Assembleia de Freguesia;
  - c. Agregação de freguesias por razões de planeamento;
  - d. Agregação de freguesias por razões de promoção de dinâmicas económicas e sociais;
  - e. Agregação de freguesias para se obterem freguesias com escala e dimensão demográfica adequadas, procedendo-se à agregação das freguesias com menos do que 270 habitantes, com base nos dados preliminares dos censos 2011;
10. De acordo com o artigo 12.º da Lei a assembleia municipal possui 90 dias para fazer a pronúncia a partir do dia 31 de Maio de 2012.

### III – Proposta

Propõe o Grupo Municipal do PSD que, no âmbito da reorganização administrativa territorial do Município de Chaves, a assembleia municipal de Chaves aprove a presente proposta:



1. Para efeitos da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, e em conformidade com os critérios apresentados no ponto 9 da nota justificativa, propõem-se as seguintes agregações de freguesia:
  - a. Alteração dos limites territoriais por razão de planeamento (alínea c) do ponto 9 da nota justificativa):
    - i. Alteração do limite territorial da freguesia de Santa Maria Maior, procedendo-se à agregação de a toda a área territorial da freguesia de Samaiões da margem direita do rio Tâmega;
    - ii. Alteração do limite territorial da freguesia de Samaiões procedendo-se ao suprimento da atual área territorial da margem direita do rio Tâmega.
  - b. Agregação de freguesias por razão de promoção de dinâmicas económicas e sociais (alínea d) do ponto 9 da nota justificativa):
    - i. Vidago + Arcossó + Vilarinho das Paranheiras.
  - c. Agregação das freguesias com menos de 270 habitantes (alínea e) do ponto 9 da nota justificativa):
    - i. Bobadela + Oucidres + Tronco;
    - ii. Soutelinho da Raia + Calvão;
    - iii. Cela + São Julião de Montenegro;
    - iv. Roriz + São Vicente da Raia + Travancas;
    - v. Seara Velha + Soutelo;
    - vi. Póvoa de Agrações + Loivos;
    - vii. Vilas Boas + Selhariz;
    - viii. Sanfins da Castanheira + Cimo de Vila da Castanheira;
    - ix. Paradela + Mairos.
2. Faseamento do processo de reorganização administrativa das freguesias do Município de Chaves:
  - a. Emissão de parecer das Assembleias de Freguesia, conforme o previsto no número 4 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, no prazo máximo de 20 dias, sobre a proposta de agregação;
  - b. Resposta ao inquérito em anexo (Anexo II da presente proposta) por parte das Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia no prazo máximo de 20 dias;
  - c. Emissão de parecer pela câmara municipal, conforme o previsto no número 2 do artigo 11º da Lei n.º 22/2012, no prazo máximo de 20 dias sobre a reorganização do território das freguesias;
  - d. Após a receção dos pareceres e das respostas ao inquérito prevista nas alíneas anteriores, elaboração da proposta de agregação no prazo máximo de 10 dias;
  - e. Reunião da assembleia municipal, a realizar oportunamente e dentro do prazo previsto na Lei, para pronúncia da assembleia municipal conforme o previsto no número 5 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012. A proposta será composta por:
    - i. Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano,
    - ii. Número de freguesias;
    - iii. Denominação das freguesias;
    - iv. Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias;
    - v. Determinação da localização das sedes das freguesias;
    - vi. Nota justificativa.
3. Solicitar à Câmara Municipal ajuda técnica para:
  - a. Elaboração de estudos de fundamentação;
  - b. Elaboração dos elementos referidos no número 5 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, nomeadamente, quanto à delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias;
  - c. Prestação de apoio logístico e administrativo.

Chaves, 19 de Junho de 2012. **O Grupo Municipal do PSD**

#### **ANEXO II**



### INQUÉRITO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Com os objetivos de se obter escala e dimensão demográfica adequadas, promover ganhos de escala e de eficiência e promover dinâmicas económicas e sociais, pretendem que a vossa freguesia se agregue voluntariamente?
2. Em situação de agregação com que freguesia ou freguesias vizinhas pretendem agregar-se?
3. Em caso de agregação em que lugar se deve situar a sede da freguesia e qual deve ser a nova denominação da freguesia?
4. Em presença de atual conflito de limites do território da freguesia, qual a vossa proposta de delimitação dos limites territoriais?
5. Outras sugestões que entendam pertinentes apresentarem no âmbito do presente processo de reorganização administrativa territorial.

Para discussão desta Proposta usaram da palavra os seguintes deputados:

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – iniciou a sua intervenção perguntando à Mesa da Assembleia e à Câmara Municipal porque é que uma Lei que sai a 30 de Maio e se sabe que, inevitavelmente, tem de ser refletida neste Órgão, o único material distribuído é em papel timbrado do Partido Social Democrata, sem nenhum texto enquadrador, nenhuma informação adicional.

“Acho espantoso que um Grupo Municipal que votou duas vezes uma Lei, com escassas abstenções e não recorde se um, ou outro voto contra, achando que não vinha no tempo certo, que não se aplicava ao conteúdo deste município e que era inadequada. Efetivamente nas reuniões de Dezembro de 2011, sobre este assunto foi votado o seguinte: «A Assembleia condena que haja a extinção de freguesias no País». Em Fevereiro de 2012 foi votado: «refletindo sobre a intenção da extinção e fusão de freguesias a Assembleia Municipal de Chaves, analisando a composição do seu território, considera essa intenção desadequada».

Esperava que o PSD escrevesse, na exposição dos motivos, não um elogio a esta Lei, mas dissesse que, perante a inevitabilidade legal, termos a obrigatoriedade de nos pronunciar, sob pena do castigo poder ser mais grave. Perante essa ameaça via uma linha de coerência, apesar de continuar a não reconhecer na Lei nenhum dos objetivos entendidos em Dezembro e Fevereiro.

A CDU sobre esta matéria diz agora o mesmo que disse antes. Esta Lei vem a destempo e estes objetivos não são seguramente as principais preocupações do País, neste momento. Se é necessária uma reforma autárquica em Portugal não é desta forma e em vez de estar a discutir isto poderíamos estar a discutir outras questões nomeadamente o ensino, a saúde, as acessibilidades e outras.

A CDU vota contra esta Proposta.

**Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Agrações – EDUARDO FRAGA DA CRUZ** – iniciou a sua intervenção fazendo um historial das fases porque passou esta região que hoje constitui o Concelho de Chaves.

Disse que o Concelho de Chaves tem 600,12 Km<sup>2</sup> de área e tem uma povoação de 43.667 habitantes, segundo os censos de 2001. Essa população fixou-se na periferia da cidade à custa de desertificação das aldeias mais isoladas.

“Póvoa de Agrações tem uma população de 186 habitantes e 350 votantes e é constituída pelas aldeias de Póvoa, Agrações, Dorna, Fernandinho e Pereiro. A Lei n.º 22/2012 é iníqua porque extingue a minha freguesia e essa decisão deveria ser feita livremente e decidida no local. Esta reforma administrativa deveria ser integral e universal. Segundo os seus mentores ela visa diminuir a despesa pública e não se sustentou em estudos científicos que concluam que trará ganhos para o erário público. Um estudo da Universidade Lusíada diz e cito:« a importância das freguesias como polos de desenvolvimento local e os serviços por elas prestados, são inquestionáveis na



opinião da população local. No trabalho das freguesias a análise da relação, custo/benefício, evidência, de forma clara, a importância dos serviços por elas prestados, evidenciando a proximidade e as freguesias de maior ruralidade. E conclui que o desempenho geral das Juntas e Freguesia é considerado maioritariamente, satisfatório pelos utentes. A lei 22/2012 não preconiza um modelo paradigmático de Organização de Freguesias pela via do qual se garanta alguma poupança. Senão vejamos: Com a fusão/extinção as freguesias ganham escala? A Escala é promotora de maior número de eleitos locais a exercer funções em regime de permanência. O alargamento deste regime pressupõe o aumento de valores de transferência do Orçamento de Estado para as freguesias, tendo em vista o pagamento das remunerações dos Eleitos Locais e funcionários das freguesias. A esmagadora maioria dos eleitos Locais das freguesias, na situação atual, exerce funções quase em regime de voluntariado. O Fundo de Financiamento de Freguesias pesa 0,098% no Orçamento de Estado. Por isso nada se reforma pela mera extinção de freguesias. Ainda que esta reforma se faça de nada serve dar dimensão às freguesias sem lhes atribuir competências próprias. Por outro lado não se observou o princípio democrático promovendo o debate local, ouvindo as populações. A Reforma deveria articular-se com a revisão de inúmeros diplomas legais, que a lei também preconiza, nomeadamente a Lei das Finanças Locais, a lei de Atribuições e Competências e a Lei Eleitoral Autárquica. Por fim, para que em nome da paz social e do bem-estar dos portugueses, não se perdessem de vista os valores da democracia, justiça e igualdade e, principalmente, o valor da proximidade e ruralidade.

Com que cara os proponentes destas extinções/fusões de freguesias (Governo de Portugal, Presidente da República, ANAFRE, ANMP etc.) vão encarar, em futuras campanhas eleitorais, as gentes simples e ostracizadas do interior que em nada contribuíram para o descalabro das contas públicas”.

Por fim, independentemente da extinção/fusão sendo eu Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Agrações, ou não, estarei sempre ao lado dos meus concidadãos, comprometendo-me a apoiá-los, dentro das minhas limitações, porque acredito no modelo de gestão de proximidade, que em muito difere do conceito liberal de quem fez esta Lei.

Julguei que em democracia não havia filhos ilegítimos. Afinal há os legítimos e os ilegítimos e votarei contra este diploma porque não quero que a minha freguesia seja extinta”.

**ANSELMO JOSÉ MARTINS** do PS – depois de cumprimentar os presentes disse que sobre esta matéria já foi evocada muitas vezes a Lei, mas há uma coisa que não pode ser esquecida. A Lei é feita pelos homens e cabe depois ser aceite e ser respeitada mas isso não significa que concordamos com todas elas.

“A Lei tem sempre por detrás objetivos. Neste caso concreto todos sabemos que visa a Reorganização Administrativa do Poder Local em Portugal. Realmente visava poupanças substanciais e isso seria a agregação de Municípios, a redução de executivos, de Gabinetes de Apoio a esses executivos e aí sim. Nesta relação serviço prestado/custo do serviço prestado, e dadas as condições em que o nosso País e praticamente toda a Europa, se encontram, provavelmente teremos de fazer poupanças e eu até estarei de acordo com essas poupanças. Mas poupanças substâncias e não falsas poupanças.

A decisão que este Governo tomou, de agregar apenas freguesias não poupa rigorosamente nada e, provavelmente, até provocará aumento de despesas. Isto porque passaremos a ter mais Presidentes de Junta a tempo inteiro e acabamos com o voluntariado que sempre serviu as populações. Não quero dizer que o profissional não venha a exercer um bom trabalho, mas a verdade é que estamos a prescindir do voluntarismo para passar ao profissionalismo.



Dizer que ao agregar freguesias criamos uma proximidade entre o Órgão e o cidadão não é verdade porque estamos a criar distâncias maiores entre o cidadão que vive lá longe e a sua Junta de Freguesia onde ele vai resolver os seus problemas. Por estas razões eu sou frontalmente contra e nada farei para que esta lei seja exequível, por isso vou votar contra”.

**Presidente da Junta de freguesia de Selhariz – FRANCISCO GONÇALVES MACEDO** – cumprimentou os presentes e disse:

“A Assembleia de Freguesia de Selhariz já por duas vezes votou, por unanimidade, duas propostas neste sentido. Somos contra a agregação de freguesias. Numa sessão anterior deste Órgão fiz uma intervenção em que levantei algumas dúvidas e continuo com elas. Acontece que neste momento, em meu entender, só temos duas soluções; ou votamos esta Proposta ou então aguardamos pelo veredito de uma Comissão Técnica que está em Lisboa.

Não concordo com os considerandos desta Proposta. O ponto que mais me preocupa é aquele que diz que “as transferências para a freguesia deverão ser suportadas exclusivamente através do Orçamento do Município, mediante a reorientação de parte da verba dos fundos municipais, mantendo sempre duas importantes premissas. O não aumento da despesa e o não aumento de funcionários”.

A minha Freguesia é uma das visadas e a agregação seria com Vilas Boas, mas existe aqui uma questão a saber; onde ficaria a sede da nova freguesia. Tirando os considerandos da Proposta, eu receio que se for a Comissão Técnica em Lisboa, a decidir, faça asneira; se isso acontecer certamente muitos dos presentes certamente iriam arrepender-se por a Proposta de agregação não ter partido desta Assembleia Municipal. Mas não sendo a favor da agregação, entre decidir aqui ou aguardar a decisão de Lisboa, vou votar esta Proposta. Não quero ser associado a uma desgraça maior do que a que a Lei nos impõe. É um risco que vou assumir.

A Junta e Assembleia de Freguesia de Selhariz têm duas Propostas onde condenamos unilateralmente a extinção e fusão de freguesias.

Em muitas freguesias do Concelho há bons exemplos que merecem ser enumerados e não devemos enumerar só os maus exemplos que aqui foram focados numa intervenção anterior.

Termino dizendo que sou contra os motivos mas vou votar favoravelmente a Proposta pela razão antes mencionada; entre esta e a que possa ser feita em Lisboa prefiro esta”.

**LUÍS DIAS DE CARVALHO** do PSD – depois de cumprimentar os presentes disse que, em nome de dois princípios que o ser humano deve ter, a coerência e a consciência, gostaria de desmentir o Senhor deputado Manuel Cunha, quando disse que a “Moção” sobre esta questão foi votada em Dezembro de 2011 tinha acolhido a unanimidade dos deputados do Partido Social Democrata. Eu não votei a favor.

“Gostaria de lamentar, enquanto deputado eleito democraticamente, que o Partido Socialista e o Partido Comunista preferam estar à margem dos problemas do que enfrentá-los, analisá-los e tomar posições. É mais fácil fazer como Pilatos – lavar as mãos – do que tomar uma posição.

Penso que a Comissão de Trabalho devia estar constituída e a Proposta que está a ser discutida, devia estar devidamente sufragada pelos representantes desta Assembleia Municipal. Isto é um princípio da democracia.

Em nome da coerência e do imperativo de consciência e ainda pelo conhecimento que tenho da história, pela minha formação, sempre disse que deve haver reformas na reorganização do Território. Essa reforma devia começar na Assembleia da República que é o vértice da pirâmide. Deveria estar a ser feita nos Organismos de caráter regional e em última instância na base que são as freguesias. Também falo na condição de alguém que já teve a experiência como autarca, numa freguesia urbana desta cidade e continuo a ser adepto de agregação nas zonas urbanas e não nas zonas rurais.



Tínhamos neste momento uma oportunidade histórica de ter duas grandes freguesias nas margens do Rio Tâmega, uma do lado direito e outra do esquerdo. Isto é uma Proposta e ainda estamos a tempo de apelar à consciência do Partido Socialista e do Partido Comunista que assumam, de uma vez por todas, as suas responsabilidades nesta questão. Ser contra é fácil porque é a posição mais confortável.

Termino dizendo que não posso subscrever propostas que agreguem o mundo rural, não seria coerente e ficaria com problemas de consciência”.

**Presidente da Junta de Freguesia de Vilas Boas – AUGUSTO CLEMENTE RODRIGUES** – cumprimentou os presentes e em seguida disse que sobre este assunto já quase tudo foi dito, no entanto queria manifestar o seu descontentamento.

“Sou Presidente de Junta de Freguesia há 20 anos. Sempre defendi os interesses da minha freguesia sem ter em conta qualquer partido político e é nessa posição que eu aqui estou.

Discordo da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. A Lei refere que deve haver uma diminuição de 50% nas freguesias urbanas e eu pergunto quantas urbanas são extintas. Nenhuma. Pelo que explicitiei vou votar contra esta Proposta porque não concordo com ela”.

**VALDEMAR DA SILVA CARNEIRO** – Independente – cumprimentou os presentes e disse que com esta agregação de freguesias o Partido Socialista, o Partido Social Democrata e o CDS aprovam leis onde o povo não tem decisão.

“Com a agregação das freguesias eu pergunto como passará a ser feita a gestão dos baldios, dos Santuários, das Associativas de Caça. Gostaria de ter uma resposta a esta pergunta.

Eu sou contra a agregação das freguesias. Ou são todas ou nenhuma”.

**JORGE MIGUEL FRANÇA DOS SANTOS** do PSD – disse que não tinha intenção de intervir nesta sessão e que vai ser a última vez que o faz como membro deste Órgão.

“O que me trouxe para a política foi a destruição do Hospital de Chaves e achei que era na política que haveria a capacidade de se poder tentar alterar o rumo daquilo que era e é para mim uma paixão. Foi a nível político que o Hospital foi destruído. Tenho vindo a manifestar aqui algum desconforto com determinadas situações que estão a decorrer.

Entendo que o tema “Saúde” não tem sido tratado da maneira que eu gostaria, ou então sou eu que não vejo resultados práticos na minha realidade hospitalar. O Sistema Nacional de Saúde está a ser destruído e eu não me estou a identificar neste modo de funcionamento político, nem nesta Assembleia nem no País e, por essa razão, vou pedir a minha demissão como deputado deste Órgão.

Entendo que foi demasiado secundarizada o papel que a Saúde representa no nosso Concelho, o que considero muito mau. Detesto incompetência – a minha e a dos demais – e eu fui incompetente porque não consegui colocar em agenda, como questão prioritária, a defesa do Hospital de Chaves. Cabe-me reconhecer essa incompetência em representar o povo condignamente e na causa que eu considerava mais válida. Por essa razão vou dar o lugar a outra pessoa que me substitua na lista do meu Partido, para que possa fazer melhor que eu”. Despeço-me de todos vós desejando-vos o melhor”.

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – Disse que relativamente ao assunto da Proposta em análise o Partido Socialista já manifestou claramente a sua opinião de diversas formas – publicamente e nesta Assembleia Municipal.

“Nesta Assembleia Municipal o Grupo Municipal do Partido Socialista, quer em Dezembro de 2011, quer em Fevereiro de 2012, votou contra qualquer Reforma Administrativa Territorial Autárquica no Concelho de Chaves, exatamente pela forma como esta reforma estava a ser encarada. Certamente que ninguém terá dúvidas sobre a necessidade de reorganizarmos administrativamente do território, mas, provavelmente, todos os que aqui se encontram têm dúvidas de que esta seja a melhor





forma de o fazer. Digo todos porque eu não acredito que todos os deputados municipais do PSD, todos os Presidentes de Junta, não coloquem a dúvida até tendo em conta a sua votação maioritária em Dezembro de 2011 e em Fevereiro de 2012.

No que diz respeito a esta Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, em função da publicação da Lei nº. 22/2012, o Senhor deputado Nelson Montalvão, na sua apresentação disse que o PSD era o partido do Poder Local e nós não temos dúvidas em relação a isso. O que não compreendemos é a forma como, neste momento, o PSD ataca exatamente o elemento base do poder local, que são as freguesias.

Se havia necessidade de uma Reorganização Administrativa Territorial Autárquica devia começar pelo topo em que podia permitir uma poupança de escala limpando muito desperdício; toda a gente diz que vai limpar mas chegando o momento certo ninguém o consegue fazer. Quando olhamos para a Proposta em discussão vemos uma Proposta desajustada ao Ordenamento do Território do Concelho. Corta nas freguesias rurais mais distantes da sede do Concelho, vai contribuir para o aumento da desertificação rural e vai fechar as portas ao futuro das comunidades rurais. Esta é uma Proposta que nos parece não servir o que seria uma tentativa do princípio do Ordenamento do Território e fizesse um justo equilíbrio nesse aspeto. Se o Partido Socialista, já era contra este tipo de Reorganização, por princípio algum pode votar uma Proposta ou querer participar num esquema de trabalho que diz que é feito por imperativo da Lei e começa por desrespeita-la. Um trabalho que devia ser a assunção de responsabilidades é aqui apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, mas antes foi apresentado pelo Executivo camarário aos Senhores Presidentes de Junta. Isso em meu entender é porque o Executivo se revê nesta Proposta até porque o Grupo Municipal do PSD representa uma estrutura político partidária que tem um líder que é Vice-Presidente do Executivo da Câmara. Não entendemos esta posição até porque a Autarquia se quer cumprir a Lei, tem de emitir parecer.

Dizem na Proposta que não concordam com a Lei mas o seu preâmbulo é uma cópia da Lei. Diz que vai contemplar um conjunto de princípios, mas é feita à revelia desses princípios. Do ponto de vista legal esta Proposta é reprovável – não cumpre a Lei e o senhor deputado Nelson Montalvão sabe onde não a cumpre porque reflete o que eu acabei de dizer. Mexer com os mais fortes é difícil. Se esta Proposta queria ter alguma credibilidade devia observar a forma harmoniosa de se reorganizar este Concelho. Não é isso que propõe porque vai contribuir para o desequilíbrio do Concelho no que respeita às suas populações rurais e afasta o cidadão dos serviços a que deveria ter direito; não é uma Proposta que possa falar em proximidade.

O Grupo Municipal do Partido Socialista vota contra esta Proposta porque não se revê neste tipo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e ainda porque é uma negação do ponto de vista legal e um atentado do ponto de vista político ao nosso meio rural que faz parte integrante da nossa identidade”.

**JOSÉ PIMENTEL SARMENTO** do PSD – depois de cumprimentar os presentes disse que o Partido Social Democrata está a fazer uma reforma que não é sua. O PSD nada fez, perante as Instituições internacionais nem nacionais para estar nesta situação.

“Não foi o PSD que negociou com a Troika a extinção das freguesias. Todos sabemos, ao longo da história, que a CDU vive sempre dos descontentes; tudo o que for aceite por uma determinada área da população a CDU apoia. O lamentável é a posição do Partido Socialista que deixou o País em banca rota; entrou para o Governo com uma dívida nacional de oitenta e dois mil milhões de euros e deixou-o com uma dívida de cento e cinquenta e dois mil milhões de euros; que negocia vários Programas de estabilidade e deixa o País nesta situação. O Senhor Eng.º Sócrates, então 1º. Ministro, negociou, nas costas dos portugueses, este acordo de extinção das autarquias e o Partido Socialista porque já não é Governo, mudou de estratégia e vem dizer que não tem nada a ver com tudo isto. O PSD é que está no Governo e o que o PS agora quer é



tirar daqui dividendos políticos e com a demagogia do costume diz aos Senhores Presidentes de Junta que o PSD é que está a fazer a reforma e que o PS não tem nada a ver com isso.

O PSD não recebe lições de moral relativamente às freguesias. Como fundador do PPD/PSD, desde 1974, sei muito bem o que nós fizemos no mundo rural e eu, particularmente, pela minha profissão, sei muito bem o que havia e o que neste momento há. Sei o que o PS fez nos seus doze anos de gestão camarária, mas sei o que o PSD fez em todos os anos de foi governo na Autarquia. Se o mundo rural e o Concelho de Chaves estão desenvolvidos ao nível em que está deve-se ao Partido Social Democrata e numa pequena parte ao Partido Socialista. O PSD assume as suas responsabilidades e sabemos perfeitamente que se isto fosse para Lisboa os Senhores da Comissão Técnica, que certamente nem conhecem o Concelho de Chaves, olhavam para o mapa e faziam a anexação de acordo com as suas regras. O PSD, assumindo os custos políticos que o PS não tem a coragem de assumir, mais uma vez pergunta onde estão as vossas Propostas e que tipo de reforma é que o Partido Socialista quer para o Concelho de Chaves? O PSD está disponível para dialogar. Vir aqui criticar sem apresentar uma Proposta alternativa que permita o diálogo não é ser responsável. Incluso, tentaram mobilizar as pessoas para estarem aqui nesta plateia e afinal não conseguiram o vosso objetivo porque as pessoas não aderiram.

Para terminar pergunto, mais uma vez ao Partido Socialista quais são as suas propostas; o que pretendem para reformar o Concelho de Chaves? O PS sabe e tem consciência de que, por imperativo da Lei, temos de avançar com o processo e se deixarmos que Lisboa decida por nós em vez de 13 freguesias vão ser agregadas muitas mais. É por isso que hoje está a ser discutida esta Proposta do Grupo Municipal do PSD mas o PS não tem coragem de apresentar a sua. Querem colher frutos desta situação, mas isso não vai acontecer. Nós sabemos que isto é um presente envenenado mas temos de assumir as nossas responsabilidades.

É muito fácil vir aqui dizer que o PSD está contra as populações, que quer desertificar o Concelho e eu pergunto-lhes e o PS o que quer? Digam o que querem definitivamente?

**NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO** do PSD – disse que qualquer um pode zangar-se porque isso é fácil, mas zangar-se com a pessoa certa, na medida certa, na hora certa, pelo motivo certo e da maneira certa é mais difícil.

“A primeira lei da natureza é a tolerância já que todos temos uma porção de erros e de fraquezas. Senhora e Senhores Presidentes de Junta, o Grupo Municipal do PSD, o Executivo do PSD, a Comissão Política do PSD, não esteve e não estão contra os Senhores Presidentes de Junta. Mantemos aquilo que aqui afirmámos em Dezembro.

Os factos são os factos e o senhor deputado Manuel Cunha cometeu à partida duas inverdades porque, quer em Dezembro, quer em Fevereiro não havia Lei como acabaram de confirmar. A Lei saiu a 30 de Maio e o Senhor deputado disse que foi por unanimidade que esta Assembleia aprovou que era contra a Lei e isso não é verdade. Nessa altura conhecíamos apenas o Livro Verde e o PSD tinha a sua posição. Ninguém quer que a reforma comece pelas freguesias. Na altura tínhamos essa posição que defendemos, mas hoje existe uma Lei que tem de ser cumprida. Ninguém gosta de pagar impostos mas a Lei obriga a que sejam pagos.

A Proposta hoje aqui apresentada pelo Grupo Municipal do PSD salva freguesias e não as elimina como os Senhores deputados do PS vieram aqui dizer e como era intenção do PS nacional; com esta Proposta agora apresentada há um reforço financeiro de 15% do FFF para as novas freguesias. É um erro muito comum e popular, acreditar que os que fazem mais barulho são os mais preocupados com o bem-estar dos outros. Os que dizem que esta Proposta é prejudicial, que apresentem propostas alternativas. É sempre mais fácil criticar e ficar de fora, dando palpites e desviando as atenções, do que participar nas soluções propostas onde pugnamos por um concelho melhor para os flavienses.



Alguém dizia «os homens são sempre contra a razão, quando a razão é contra eles». Não apreciamos o jogo do empurra de responsabilidades, em atirar as culpas e achar se o mais culpado é o PS ou o PSD. Não queremos essas comparações com o passado. Queremos olhar para o futuro mas não temos medo, nem tememos essas comparações e factos são factos. Em abono da verdade quem negociou, enquanto Governo, o memorandum de entendimento com a Troika foi o Partido Socialista como a senhora deputada Paula Barros se deve recordar, uma vez que fazia parte da Assembleia da República e era Vice-Presidente da bancada parlamentar do Partido Socialista nessa altura. O ex. Ministro do anterior Governo, atual responsável do PS e um dos principais responsáveis pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central – a célebre Troika – o Dr. Silva Pereira, afirmou aos microfones da TSF no passado dia 18, em Vila Real, o que passo a citar: “ a primeira versão do documento que Portugal assinaria com a Troika, para conseguir o resgate financeiro, previa o desaparecimento de dois terços das freguesias (2.839) e a redução de metade das Câmaras Municipais do País.

Hoje o PSD apresenta uma Proposta que salva freguesias e nada é mais difícil e importante do que ser capaz de decidir. A verdadeira decisão é medida pelo facto de tomarmos uma atitude. Não havendo atitude é porque não houve decisão.

Pergunto, mais uma vez qual é a Proposta do PS, qual é a alternativa que o Partido Socialista apresenta? Será que o PS quer acabar com os dois terços das freguesias, como estava inicialmente no acordo da Troika? É caso para citar Abraham Lincoln «vocês podem enganar uma pessoa por muito tempo, algumas por algum tempo, mas não conseguem enganar todas as pessoas por todo o tempo».

O PS quer que a Proposta de Reorganização Administrativa e Territorial do Município de Chaves seja feita pela Unidade Técnica em Lisboa? O PS quer que esta Proposta seja feita por quem não conhece o Concelho? O Partido Socialista quer o melhor para as nossas gentes, para as nossas freguesias e as suas populações?

Se estivessem com atenção verificariam que estou a falar da Proposta que o PSD apresentou hoje aqui e não de quem está no Governo. O PSD assume com verdade, com frontalidade e com transparência uma Proposta que salva as freguesias, assumindo as suas responsabilidades. O PS está uma vez mais a demitir-se das suas. Em democracia participar na construção do nosso futuro é um dever cívico para melhorar o nosso Concelho; em democracia e num estado de direito as leis são para cumprir.

Termino com uma citação de Gandhi «nunca devemos perder a fé na humanidade pois ela é como o oceano. Só porque existem algumas gotas de água suja nele, não quer dizer que ele esteja sujo por completo» ”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – usou da palavra para esclarecer alguns pontos da sua intervenção anterior.

“Quando falei de unanimidade na votação de Dezembro, imediatamente corrigi ressaltando que teria havido um ou outro voto contra. Falei globalmente do Grupo Municipal.

A existência de uma Lei não justifica a mudança de opinião sobre um tema. Se nós achamos que o plano administrativo que existe atualmente é o correto, não é pelo Governo impor um plano que nós mudamos essa opinião; eu chamei a atenção para o texto introdutório do Grupo Municipal do PSD que passa de uma posição para um elogio desta reforma administrativa.

Quem esteve a tentar lavar as mãos como Pilatos foi o Executivo camarário que tinha assumido que a Proposta ia para a Assembleia da República. Nos corredores todos comentamos que esta reforma das freguesias é um erro, que foi um engano da Troika na assinatura do memorandum com o Governo. O projeto que a CDU defende e não abdica dele é defender de manter a estrutura das freguesias e dos concelhos existentes”.



**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – voltou a usar da palavra para dizer que o Partido Socialista assumiu e tornou pública uma posição de princípio em relação a esta matéria.

“A Proposta do Partido Socialista em relação ao Concelho de Chaves é exatamente a mesma que a maioria dos deputados municipais do PSD assumia há pouco tempo atrás e que era o Concelho de Chaves não ser alvo de qualquer espécie de revisão territorial autárquica. A posição do PS mantém-se; Vamos ver qual vai ser a posição do Grupo Municipal do PSD na votação da Proposta. Desde pegarmos na Troika, passarmos à Lei, passarmos a uma Proposta de um Grupo Municipal que contestava a proposta de lei e que agora elogia a Lei, passarmos de responsabilidade para responsabilidade, a única coisa que sabemos é que quem temos no Governo Nacional é uma coligação PSD/CDS; quem temos na Autarquia Local é o PSD e quem tem responsabilidade de decidir são os Senhores. Tem a maioria decidam. A nossa posição é assumida de princípio e quanto a lavar as mãos como Pilatos, quando Aristides de Sousa Mendes recebia ordens para mandar matar judeus não obedecia à Lei - salvava-os”.

**NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO** do PSD – usou da palavra para defesa da honra.

“A Senhora deputada Paula Barros far-me-á justiça reconhecendo que não fui eu que usei o termo “Lavar as mãos como Pilatos”.

**BRIGITE RAQUEL BAZENGA VIEIRA T. GONÇALVES** do PS – solicitou um ponto de Ordem à Mesa e disse que tem de ser concedido imediatamente. A defesa da honra só é concedida a quem foi visado pessoalmente.

“ A intervenção anterior em nenhum momento disse o nome do Senhor deputado e não pode ser concedida a defesa da honra”.

O **SENHOR DEPUTADO NELSON MONTALVÃO** continuou a sua intervenção dizendo que saber ouvir é uma grande virtude que, infelizmente, não assiste a todos.

“O que eu queria dizer à Senhora deputada Paula Barros era apenas e tão só para referir que não fui eu que fiz a afirmação “Lavar as mãos como Pilatos”.

Mas a Senhora deputada na sua intervenção perguntou quais eram os interesses desta proposta e eu respondo-lhe – não são nenhuns.

**BRIGITE RAQUEL BAZENGA VIEIRA T. GONÇALVES** do PS - usou da palavra para sugerir que o que foi gravado na intervenção feita anteriormente pelo Senhor deputado Nelson Montalvão não seja transcrito. Primeiro porque não foi em defesa da honra e em segundo lugar porque não tinha direito a intervir.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que a tendo sido citado o Executivo lhe compete esclarecer, mais uma vez o seguinte:

Se a Proposta sair desta Assembleia Municipal as freguesias a agregar são treze; se a Proposta vier de Lisboa são dezasseis no mínimo ou mais. Já que aqui foi tão falada a questão urbana o Município está disponível para negociar, na condição de o Partido Socialista dizer claramente quais as freguesias urbanas que pretende eliminar.

*Posta à votação foi a Proposta aprovada com 51 votos a favor, 16 abstenções e 25 votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

O **SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SELHARIZ** apresentou a seguinte declaração de voto: “Não estive em qualquer reunião preparatória, pelo que a minha decisão de voto é pessoal e tem a ver com o amor que eu tenho à minha freguesia. O interesse que eu tenho é essencialmente o bem-estar das pessoas desta terra e conseqüentemente o da minha família. Mas o futuro é que vai dizer. Para terminar quero dizer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilas Boas que não fique preocupado porque até pode ser que a freguesia de Selhariz vá para Vidago”.

O **SENHOR DEPUTADO JORGE MIGUEL FRANÇA DOS SANTOS** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “votei contra porque o texto introdutório baseia-se na Lei e faz lembrar, em muitos dos termos, aquele que saiu em 2002 que deu início ao processo de imperialização dos hospitais e do sistema nacional de saúde.



Como isso reverteu em grave prejuízo para as pessoas do Alto Tâmega presumo que esta Lei terá o mesmo efeito nas pessoas do Concelho, com as quais me identifico.

O **SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS** apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu venho aqui para dizer ao Francisco que eu não estou atrapalhado. Em princípio não tenho nada contra a freguesia de Selhariz, mas tenho que defender a minha freguesia”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIDAGO** apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção tem somente a ver com o facto de esta reorganização não ter incluído as freguesias urbanas e achar que devem ser as Assembleias de Freguesia a tomar uma posição clara sobre esta situação”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE AGRAÇÕES** apresentou a seguinte declaração de voto:” venho justificar o meu voto contra porque fui eleito pelos meus fregueses e porque não concordo com isto. Se houvesse uma reorganização completa e que não levasse os legítimos e os ilegítimos porque há freguesias que se inserem na área urbana e não são agregadas”.

O **SENHOR DEPUTADO LUIS GERALDES TEIXEIRA ARAÚJO** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto:” Há uns anos atrás, em função de uns iluminados de Lisboa votou-se aqui uma Lei da República que obrigava a que as explorações de água e os direitos fossem cedidos a uma empresa então criada por esses iluminados. Em resposta e contra a vontade dos deputados do PSD, a maioria votou favoravelmente e as águas passaram a ser tuteladas por essa empresa. Isso foi um desastre económico reconhecido por todos. Esta Lei parece que, em sentido contrário, é a mesma coisa. Os iluminados de Lisboa voltaram a ter um flash. Desta vez absteve-me porque não acredito”.

### **PONTO 5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO N.º1, DO ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CHAVES - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA DRA. SÓNIA SALGADO, DE 02.05.2012;**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA** fez a apresentação da Proposta. Antes porém sugeriu que todos os Senhores deputados lessem a intervenção feita pelo Senhor deputado da bancado do PS – Nuno Vaz Ribeiro – na última Assembleia Municipal e que consta da ata que todos têm em seu poder. Nela o Senhor deputado falou sobre a Reorganização Administrativa e Territorial das freguesias do Município de Chaves e tirem daí as conclusões.

A Proposta em análise sobre a alteração dos elementos que constituem a Comissão da Toponímia Municipal surge em função da alteração do Organigrama da Câmara Municipal.

Não houve intervenções para discussão desta Proposta.

*Posta à votação foi a Proposta aprovada com 96 votos a favor, 2 abstenções do PS, e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **PONTO 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DIVERSAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL E RESPECTIVAS TAXAS. PROPOSTA N.º. 61/GAPV/12.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que esta Proposta vem a esta Assembleia para aprovação dos pontos que foram acrescentados e que estão destacados a negro e ainda com os acrescentos dos números dois, três e quatro.

Não houve intervenções para discussão desta Proposta.



## Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 03/2012

*Posta à votação foi a Proposta aprovada com 93 votos a favor, 5 abstenções, 3 da CDU e 2 do PS, e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** deu como encerrados os trabalhos da sessão de que para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim, Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino.

O Presidente, \_\_\_\_\_

O 1º. Secretário, \_\_\_\_\_

O 2º. Secretário \_\_\_\_\_

A Funcionária \_\_\_\_\_